



MESTRADO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

EDITAL TURMA 2026.1

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

BEM-VINDOS, FUTUROS MESTRANDOS E MESTRANDAS!

Estamos muito felizes com seu interesse em integrar nosso Programa de Pós-Graduação em Indústrias Criativas - Mestrado Profissional. Este edital foi elaborado seguindo os princípios da linguagem simples para que você, profissional com diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, encontre todas as informações de forma clara e objetiva, facilitando sua jornada rumo ao mestrado.

ETAPAS



Inscrições Online
(20/10/2025 a 30/01/2026)
Submissão de documentação e carta de intenções



Entrevistas Acadêmicas
(19 e 20/02/2026)
Defesa oral da carta de intenções via videoconferência



Resultado Final
(03/03/2026)
Divulgação da classificação final



Análise da Carta de Intenções (até 05/02/2026)
Avaliação da proposta de pesquisa pela comissão acadêmica



Avaliação Curricular (processo contínuo)
Análise da trajetória acadêmica e profissional



Matrícula
(05 e 06/03/2026)
Efetivação da matrícula no programa

SUMÁRIO

- | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 04 | 1. Informações Gerais | 08 | 5. Aspectos Financeiros e Cronograma |
| 05 | 2. Processo de Inscrição | 10 | 6. Esclarecimentos Adicionais |
| 06 | 3. Metodologia de Seleção (detalhada) | | 7. Canais de Comunicação |
| 08 | 4. Ações Afirmativas | 11 | 8. Documentos Anexos |

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

O Programa de Pós-Graduação em Indústrias Criativas da UNICAP (PPGIC/UNICAP) oferece formação stricto sensu em nível de mestrado (profissional), com área de concentração em **Indústrias Criativas**. É um curso que prepara você para atuar de forma inovadora e estratégica no mercado criativo. O objetivo é formar profissionais capazes de desenvolver produtos, serviços e modelos de negócio que gerem valor a partir da criatividade e do conhecimento. Assim, você estará apto a refletir sobre seu campo de atuação, visualizar novas oportunidades de negócios e encontrar soluções para problemas objetivos de mercado.

1.2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Para a 11ª turma (2026), oferecemos:

- 27 vagas na ampla concorrência
- 3 vagas adicionais reservadas para ações afirmativas (as vagas não implicam em gratuidade)
- Total: 30 vagas

1.3. LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS

O programa estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

Linha 1: Tecnologias, Linguagens e Produtos

Linha 2: Gestão, Mercado e Sociedade




1.4. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis candidatos portadores de Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

Período: 20 de outubro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

-  **1. PRÉ-INSCRIÇÃO:** Acesse <https://mestrado.unicap.br> e complete o formulário online
-  **2. PAGAMENTO:** Gere e quite a taxa de inscrição de R\$ 200,00
-  **3. SUBMISSÃO DOCUMENTAL:** Envie a documentação digitalizada para sec.ppgic@unicap.br com o assunto '**Seleção 2026 PPGIC - MESTRADO**'

2.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Organize sua documentação em **dois arquivos PDF distintos:**

Arquivo 1: Documentação Pessoal e Acadêmica

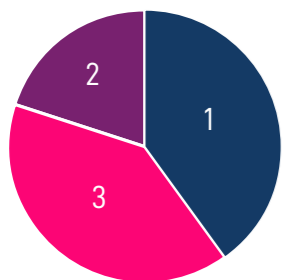
1. Ficha de inscrição preenchida integralmente
2. Comprovante de quitação da taxa de inscrição
3. Fotografia 3x4 recente e colorida
4. Documento de identidade (RG) e CPF (ou passaporte para estrangeiros)
5. Certidão de estado civil
6. Certificado de reservista (quando aplicável)
7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão
8. Histórico escolar completo da graduação
9. Currículo Lattes atualizado
10. Carta de recomendação
11. Tabela de pontuação curricular preenchida (Anexo I)
12. Documentação comprobatória da pontuação

Arquivo 2: Carta de Intenções

- Carta de intenções (3-5 páginas) seguindo normas ABNT (Anexo II)
- Capa contendo: linha de pesquisa, indicação de dois possíveis orientadores e nome do candidato

IMPORTANTE: Documentos emitidos em outros países precisam ser autenticados pelo consulado brasileiro daquele país (legalização diplomática).

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO



O processo seletivo é integralmente remoto e compreende três etapas com pesos diferenciados:

1. **Análise da Carta de Intenções (Peso 4) - Caráter eliminatório**
2. **Análise Curricular (Peso 2) - Caráter classificatório**
3. **Entrevista Acadêmica (Peso 4) - Caráter eliminatório**

3.1. ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES (PESO 4)

Nesta fase, a banca avaliará a qualidade e a relevância da sua proposta de pesquisa, verificando se ela se encaixa na linha de pesquisa escolhida e nos temas investigados pelos professores do programa. Critérios de avaliação da carta:

- Relevância do tema
- Justificativa (originalidade, relevância e viabilidade)
- Adequação à área de concentração
- Aderência à linha de pesquisa
- Viabilidade de execução do projeto

Nota mínima para aprovação: 7,0.

Estrutura da Carta de Intenções (3-5 páginas):

A estrutura deve atender à NBR 15287:2011 da ABNT e seguir o formato do Anexo II.

Formatação obrigatória:

- Formato A4
- Espaçamento 1,5 entre linhas
- Fonte Times New Roman 12
- Normas ABNT
- 4 a 6 páginas

Importante: O projeto apresentado na seleção é um elemento avaliativo, não vinculando o candidato à sua execução. A pesquisa definitiva será definida com o orientador.

3.2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PESO 2)

Esta etapa é classificatória. A avaliação curricular será objetiva, conforme Anexo I (Tabela de Pontuação). Serão valorizados:

- Desempenho acadêmico do candidato
- Produção acadêmica e científica
- Experiência profissional relevante

Procedimentos para avaliação curricular:

- Os candidatos devem fazer a contagem de seus próprios pontos usando o Anexo II
- Preencher a tabela de pontuação indicando a pontuação alcançada
- Organizar a documentação comprobatória de forma sequenciada por grupos (1 a 5)
- Separar cada grupo com uma página indicativa

- Apenas itens com documentação comprobatória serão pontuados
- Títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados

Grupos de avaliação curricular:

- 1 - **Formação Acadêmica (máximo 2,0 pontos)**
- 2 - **Experiência Profissional (máximo 3,0 pontos)**
- 3 - **Produção Técnica, Científica ou Artística (máximo 2,0 pontos)**
- 4 - **Participação em Projetos ou Iniciativas de Inovação e Criatividade (máximo 2,0 pontos)**
- 5 - **Premiações, Reconhecimentos ou Certificações (máximo 1,0 ponto)**

3.3. ENTREVISTA: DEFESA DA CARTA DE INTENÇÕES (PESO 4)

Na entrevista, você deverá apresentar sua carta de intenções e discutir suas ideias com a banca. Também serão avaliadas sua capacidade de argumentação e sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado. A entrevista sobre a carta de intenções é de caráter eliminatório e levará em conta:

- Pertinência temática com uma das linhas de pesquisa
- Consistência metodológica
- Relação com as temáticas investigadas pelo professor-orientador indicado
- Disponibilidade de tempo do candidato para o curso

Procedimentos da entrevista:

- Modalidade: Videoconferência via Microsoft Teams (ou plataforma indicada)
- Duração: Aproximadamente 30 minutos
- Horários: 14h-17h / 19-22h
- Link de acesso enviado por e-mail ou WhatsApp
- Identificação obrigatória com documento oficial com foto
- Recomenda-se estar disponível 35 minutos antes do horário
- As entrevistas poderão ser gravadas (áudio e vídeo) para uso da Comissão

Nota mínima para aprovação: 7,0.



4. AÇÕES AFIRMATIVAS

O programa reserva 3 vagas para candidatos que se autodeclarem pertencentes aos seguintes grupos:

- Pessoas negras (pretas e pardas)
- Quilombolas
- Indígenas
- Pessoas com deficiência
- Imigrantes, refugiados, asilados, apátridas
- Vítimas de tráfico de pessoas
- Outras categorias em situação de vulnerabilidade social

Observação: São 1 vaga para pessoas autodeclaradas negras, quilombolas ou indígenas; 1 vaga para pessoas com deficiência (conforme Lei nº 13.146/2015) e 1 vaga para outras categorias de vulnerabilidade social. Estas vagas não implicam em gratuidade.



Documentação para ações afirmativas:

- Documentação para ações afirmativas:
- Candidatos negros, quilombolas e indígenas: autodeclaração fundamentada + avaliação pela comissão de heteroidentificação do NEABI/UNICAP
- Pessoas com deficiência: laudo médico ou parecer biopsicossocial conforme Lei nº 13.146/2015
- Demais categorias: autodeclaração justificada analisada pelos órgãos competentes da UNICAP

5. ASPECTOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

5.1. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Observação: Taxa não reembolsável

5.2. INVESTIMENTO NO CURSO

Mensalidade: R\$ 1.974,00
Modalidade: 24 parcelas

5.3. DURAÇÃO DO CURSO

Mínimo: 12 meses
Máximo: 24 meses

5.4. CRONOGRAMA DETALHADO

Etapa	Data	Local/Meio
Período de inscrições	20/10/2025 a 30/01/2026	Online: https://mestrado.unicap.br
Submissão documental	Até 31/01/2026	E-mail institucional: sec.ppgic@unicap.br
Homologação das inscrições	02/02/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Recursos - inscrições	03/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgic@unicap.br
Resultado - recursos inscrições	04/02/2026	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Resultado - carta de intenções e currículo lattes	05/02/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Recursos - carta de intenções e currículo lattes	06/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgic@unicap.br
Resultado - recursos carta de intenções e currículo lattes	09/02/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Cronograma das entrevistas	10/02/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Entrevistas acadêmicas	19 e 20/02/2026	Videoconferência via Teams (o link será enviado por e-mail ou WhatsApp)
Resultado - entrevistas	23/02/2026 (20h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Recursos - entrevistas	24/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgic@unicap.br
Resultado - recursos entrevistas	25/02/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Resultado preliminar	26/02/2026 (20h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Recursos - resultado preliminar	27/02/2026	E-mail institucional: sec.ppgic@unicap.br
RESULTADO FINAL	03/03/2026 (17h)	Site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-
Matrícula (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nos dias e horários definidos será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	05 e 06/03/2026	Online: https://portal2.unicap.br/RM/web/app/edu/PortalEducacional/login/
Início letivo	09/03/2026	Presencial. Verificar o horário das disciplinas no site do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-

Observação: Poderão ser oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

O projeto de pesquisa é definitivo?

Não. O projeto apresentado na seleção é um elemento avaliativo. A pesquisa definitiva será definida em conjunto com o orientador.

Como escolher o orientador?

Recomenda-se consultar:

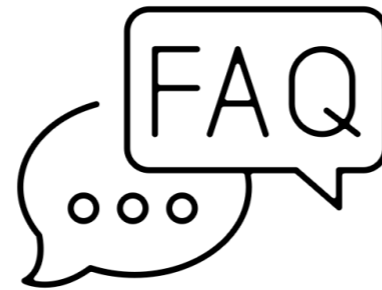
- Projetos de pesquisa dos docentes: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa/pesquisadores
- Conheça os professores do PPGIC: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/o_programa/corpo_docente

O curso oferece bolsas de estudo?

Os mestrados profissionais não possuem bolsa do CNPq, Capes ou Facepe.

Qual a carga horária do programa?

São 24 horas. As disciplinas são oferecidas durante a semana, à noite. Também podem ser oferecidas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, exigindo disponibilidade do mestrando.



7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO



E-mail institucional
sec.ppgic@unicap.br



Website
<https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial>



Endereço
Rua do Príncipe, 526, Bloco G,
8º andar, Boa Vista, Recife-PE



WhatsApp
(81) 99146-6993
(Secretaria Stricto Sensu)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Sobre as inscrições

Se você não entregar algum documento no prazo, sua inscrição será negada. A Comissão pode analisar sua justificativa e pedir que você complete a documentação, mas essa decisão é dela e não pode ser contestada.

Se você ainda está concluindo a graduação, pode se inscrever e participar da seleção. Porém, sua aprovação só será confirmada quando você comprovar que concluiu o curso e entregar a cópia do diploma o mais rápido possível.

b. Sobre os resultados e a classificação

O resultado final será calculado pela média ponderada das notas de todas as etapas. Os candidatos aprovados serão classificados do maior para o menor resultado, respeitando o número de vagas disponíveis. A nota máxima é 10 pontos, conforme os critérios definidos pela Comissão de Seleção. Você será reprovado se:

- Faltar em qualquer etapa da seleção
- Não entregar a documentação necessária
- Tirar menos de 7,0 pontos nas etapas eliminatórias

c. Sugestões para Elaboração da Carta de Intenções

- Identifique um tema ou problema de pesquisa ao qual gostaria de dedicar-se e que tenha aderência ao projeto de algum professor pesquisador do Programa (possível orientador)
- Apresente uma justificativa clara e convincente para ter escolhido o Mestrado em Indústrias Criativas
- Indique a linha de pesquisa e o docente com o qual tem interesse em desenvolver seu projeto. Justifique de forma clara e objetiva o seu interesse acadêmico
- Ao destacar suas experiências profissionais e acadêmicas, destaque experiências que você considera relevantes para o programa

IMPORTANTE: A carta de intenções deve manter aderência com uma das linhas de pesquisa do Programa e, por conseguinte, com o trabalho desenvolvido pelo possível orientador. Recomenda-se consultar os projetos de pesquisa e áreas de interesse dos docentes no site do programa e o currículo Lattes dos professores.



ANEXO I

d. Sugestões para elaboração da carta de recomendação

- Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa.
- Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato.
- Informar as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão.
- Avaliar o candidato, bem como sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação.

d. Linhas de Pesquisa Detalhadas

Linha 1 – Tecnologias, linguagens e produtos

Esta linha estuda como tecnologias, narrativas e processos de criação e distribuição de produtos se relacionam nas indústrias criativas. A pesquisa foca em tecnologias e produtos que combinam diferentes áreas como comunicação, games, publicidade, design, fotografia, moda, música, audiovisual e computação. Os projetos analisam padrões estéticos e narrativos atuais, identificam tendências e propõem soluções inovadoras para problemas do mercado.

Linha 2 – Gestão, Mercado e Sociedade

Esta linha investiga a relação entre gestão de tecnologia, estruturas de mercado e sociedade nos novos modelos de negócio da indústria criativa. Estuda como os principais atores políticos, sociais e econômicos interagem estrategicamente, com foco em suas ações inovadoras e empreendedoras. Os projetos buscam entender como esses processos criam, mantêm ou transformam relações de poder e consumo na sociedade atual, além de propor soluções para políticas e gestão de comunicação e cultura.

e. Bibliografia sugerida para a Seleção

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, Revista de Economia e Administração – RAE, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2024.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cicília M. Rowling. COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos. São Paulo: Intercom, 2018.

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. Revista Comunicação Midiática, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em:

<<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2024.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa. In: DOMINGUES, Juliano (org.). Mídia e Cultura Contemporânea v. 4. Cachoeirinha: Editora Fi, 2016.

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

e. Idioma Estrangeiro

Não há prova de idiomas na seleção. Se você for aprovado, terá até um ano após a matrícula para apresentar certificado de proficiência em francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol. O certificado precisa ser de uma instituição reconhecida. O Programa também oferece um teste de proficiência ao final de cada semestre, que tem validade interna.

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PADRÃO LATTES) – PROPOSTA PARA MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 2,0 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Cursos de Especialização na área e/ou afins	0,5		
Cursos de Especialização fora da área	0,5		
Cursos de aperfeiçoamento/extensão relacionados às indústrias criativas (mín. 40h): até 0,5	0,5		
Curso de Mestrado fora da área	1,0		
TOTAL			

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 3,0 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Atuação em áreas relacionadas à criatividade, inovação, comunicação, cultura, tecnologia, design, audiovisual, gestão ou áreas afins. (1 a 3 anos)	1,0		
Atuação em áreas relacionadas à criatividade, inovação, comunicação, cultura, tecnologia, design, audiovisual, gestão ou áreas afins. (acima de 3 anos)	2,0		
TOTAL			

3. PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA OU ARTÍSTICA (máximo 2,0 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Produção de relevância para o campo das indústrias criativas (textos, produtos, eventos, exposições, softwares, cursos, podcasts, etc.). - por produto	0,5		
TOTAL			

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS OU INICIATIVAS DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (máximo 2,0 pontos)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Participação em projetos, laboratórios, startups, coletivos, editais, concursos, grupos de pesquisa ou extensão. (coordenação ou liderança)	1,0		
Participação em projetos, laboratórios, startups, coletivos, editais, concursos, grupos de pesquisa ou extensão. (colaborador)	0,1		
TOTAL			

5. PREMIAÇÕES, RECONHECIMENTOS OU CERTIFICAÇÕES (máximo 1,0 ponto)

ITEM	REFERÊNCIA	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELA COMISSÃO
Premiações, menções honrosas, bolsas de fomento, certificações de relevância na área criativa (local)	0,5		
Premiações, menções honrosas, bolsas de fomento, certificações de relevância na área criativa (nacional/internacional)	1,0		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1 - Formação Acadêmica		2,0
2 - Experiência Profissional		3,0
3 - Produção Técnica, Científica ou Artística		2,0
4 - Participação em Projetos ou Iniciativas de Inovação e Criatividade		2,0
5 - Premiações, Reconhecimentos ou Certificações		1,0
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		
Total Geral de Pontos		

OBSERVAÇÕES:

- Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o Qualis do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2013-2016), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
- Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente e entregues na ordem que se apresentam na TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

À Comissão de Seleção

CPF: _____

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa:

() Linha 1: Tecnologias, Linguagens e Produtos

() Linha 2: Gestão, Mercado e Sociedade

Eu, _____, candidato (a) ao Mestrado em Indústrias Criativas/UNICAP, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso. Nesse contexto, apresento os motivos que me levaram escolher o Curso: _____

(Expor os motivos de realizar uma pós-graduação e os motivos da escolha do PPGIC).

Adicionalmente, tenho intenção de seguir a linha de pesquisa _____ e demonstro interesse em desenvolver atividades com o(a) docente _____ ou _____, tendo em vista que desenvolvem atividades alinhadas ao meu interesse acadêmico em _____ (consultar os docentes e os respectivos currículos lattes no site do Mestrado em Indústrias Criativas e relatar seus interesses acadêmicos).

Durante toda a minha trajetória acadêmica e profissional realizei cursos, projetos e/ou trabalhos que se alinham com a área, de modo que venho aqui expor um breve relato da minha trajetória:

Recife, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Assessora da Pós-Graduação Stricto Sensu
Profa. Dra. Carla Teixeira

Coordenação do Programa
Prof. Dr. João Guilherme de Melo Peixoto
E-mail: joao.peixoto@unicap.br

Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo CEP: 50.050-590,
Santo Amaro, Recife – PE, Brasil
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)
E-mail: secretariastRICTOSensu@unicap.br
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015